



PROJETO DE LEI Nº 076/2019.

DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA O MUNICÍPIO A RECEBER PARTE DE IMÓVEL, EM DOAÇÃO NÃO-ONEROSA DESTINADO A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Autoriza o Poder Executivo receber, de forma amigável, em doação não onerosa, parte de imóvel destinado a ampliação do sistema viário, de propriedade de Samuel Luis Delazeri, localizado na matrícula nº 12.167, com área 1.059,00m², denominada de rua A, esquina com a Rua João Thomas Drachler, com registro no Registro de Imóveis de Arroio do Tigre, conforme descrito na planta viária.

Art. 2º- A fração a ser recebida em doação possui as seguintes áreas e localizações:

I – Descrição, da Rua A que será doada à Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, com as seguintes confrontações:

Área= 1.059,00 m²

Ao Norte: numa extensão de 8,70 metros com área remanescente; **ao Sul:** numa extensão de 8,70 metros com Rua João Thomas Drachler; **ao Leste:** numa extensão de 124,45 metros com área de Fábio Schubert; **ao Oeste:** numa extensão de 56,00 metros com área remanescente e 63,00 metros com lote 01.

II – Descrição da Área Remanescente após a doação da Rua:

Área= 2.735,04 m².

Ao Norte: numa extensão de 36,85 metros com área de João Affonso Konzen; **ao Sul:** numa extensão de 25,90 metros com o lote 01 e 8,70 metros com Rua A; **ao Leste:** numa extensão de 33,20 metros com área de Fábio Schubert e 56,00 metros com Rua A; **ao Oeste:** numa extensão de 84,20 metros com lotes urbanos de números 02,03,04,05 e 06.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de setembro de 2019.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

Construindo um Arroio do Tigre Melhor - Administração 2017/2020

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone: (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que tem por finalidade receber em doação, não onerosa, parte de imóvel destinado ampliação do sistema viário urbano, parte da Rua A, esquina com a Rua João Thomas Drachler, com área de 1.059,00m², de propriedade Samuel Luis Delazeri, no Registro de Imóveis de Arroio do Tigre, conforme descrito no item I, II, III e IV do art. 2º, e também na planta viária.


Para melhor visualização, segue em anexo o mapa da área, conforme descrição no projeto identificando as áreas a serem recebidas pelo município.

Por se tratar de doação não onerosa, sem qualquer ônus ou contrapartida do Município, e para viabilizar ao particular o fracionamento da área restante do imóvel, solicitamos a aprovação do projeto.

GABINETE DO PREFEITO DE ARROIO DO TIGRE, em 24 de setembro de 2019.



MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

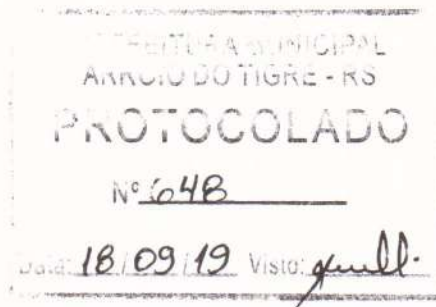


ALTEMAR RECH
Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.

MEMORIAL DESCRITIVO
Schweighofer - TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

Leonardo Gottems Schweighofer
Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233 516
ARROIO DO TIGRE- RS

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre_Rs.



SAMUEL LUIS DELAZERI, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Hebert Wissel, nesta Cidade, vem mui respeitosamente, solicitar a V.Sra. aprovação das doações de parte da rua urbana, pertencente ao sistema viário urbano, conforme mapa e memorial anexo, situado na Rua A, Bairro Limberger, cidade de Arroio do Tigre.

Arroio do Tigre, 18 de Setembro de 2019.



Samuel Luis Delazeri

*Solicitação analisada
e deferida em 23/09/19*



APROVADO
23/09/19
Setor Engenharia,


DANIEL V. S. MORAES
Engenheiro Civil - CREA/RS212470
Município de Arroio do Tigre

MEMORIAL DESCRITIVO
Schweighofer - TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO

Leonardo Gottems Schweighofer
Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233 516
ARROIO DO TIGRE- RS

DOAÇÃO DE RUAS URBANAS:
PROPRIETARIO: Samuel Luis Delazeri.
LOCALIZAÇÃO:

Rua a ser doada para a Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, denominada de **Rua A**, esquina com a Rua João Thomas Drachler, com área de 1.059,00 m², possui rede de energia elétrica e rede de água da CORSAN, oriundo da matrícula 12.167, conforme mapa em anexo, com registro no Registro de Imóveis de Arroio do Tigre.

DESCRIÇÃO

1 – Descrição, da Rua A que será doada a Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre, com as seguintes confrontações:

Área= 1.059,00 m².

Ao Norte: numa extensão de 8,70 metros com área remanescente.

Ao Sul: numa extensão de 8,70 metros com Rua João Thomas Drachler.

Ao Leste: numa extensão de 124,45 metros com área de Fábio Schubert.

Ao Oeste: numa extensão de 56,00 metros com área remanescente e 63,00 metros com lote 01.

2 – Descrição da Área Remanescente após a doação da Rua:

Área: 2.735,04 m².

Ao Norte: numa extensão de 36,85 metros com área de João Affonso Konzen .

Ao Sul: numa extensão de 25,90 metros com o lote 01 e 8,70 metros com Rua A.

Ao Leste: numa extensão de 33,20 metros com área de Fábio Schubert e 56,00 metros com Rua A.

Ao Oeste: numa extensão de 84,20 metros com lotes urbanos de numeros 02, 03,04,05 e 06.

Arroio do Tigre, 18 de Setembro de 2019.

Leonardo G. Schweighofer
Tecnolº Geoprocessamento
CREA RS 233.516

Leonardo Gottems Schweighofer

Tecnolº. Geoprocessamento- CREA RS 233 516



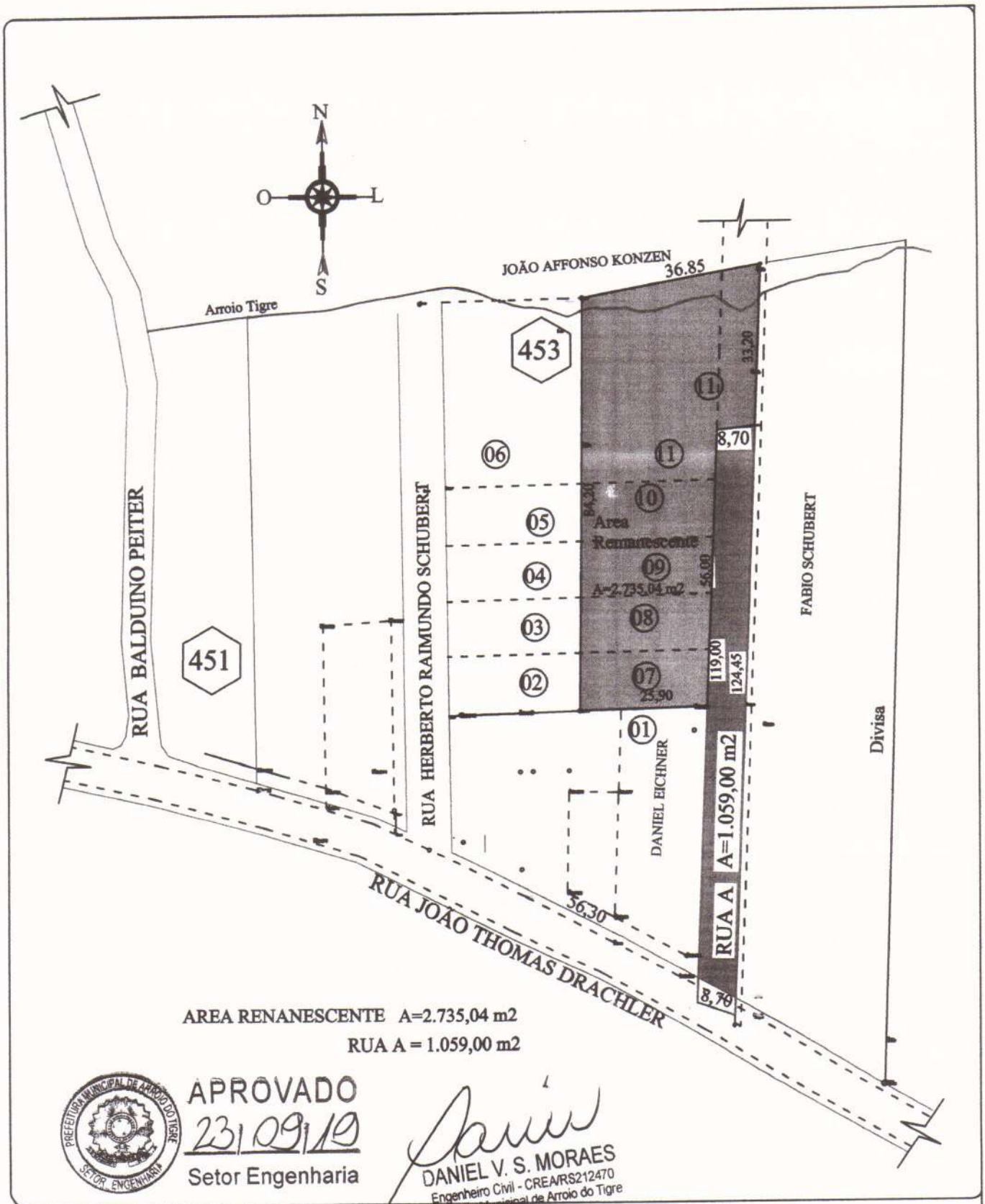
APROVADO

23/09/19

Setor Engenharia

Daniel V. S. Moraes
DANIEL V. S. MORAES

Engenheiro Civil - CREA/RS212470
Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre



Schweighofer TOPOGRAFIA & GEORREFERENCIAMENTO

PROJETO: GEORREFERENCIADO
LEVANTAMENTO PLANIMETRICO PARA DOAÇÃO DE RUA

PRANCHA: 01 | ESCALA: 1: | LOCAL: Rua A- Bairro Limberger ARROIO DO TIGRE | DATA: 08-2019 | AREA: 1.059,00 m²

Proprietário: SAMUEL LUIZ DELAZERI

Leonardo G. Schweighofer
Tecnol Geoprocessamento
F: 51 9 9998 2353

Leonardo G. Schweighofer
Tecnol Geoprocessamento
F: 51 9 9998 2353

Levantamento com Receptor GNSS RTK GALAXY G1